



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.896.017,18 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**9.896.017,18**

### Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	17		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	110.500,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	113.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	38		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	102.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	41		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	30.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
	43		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	42.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	61		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	9.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
62	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		50.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
78	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
91	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		39.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
105	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
106	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		10.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
118	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
119	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		54.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
124	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		10.721,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
143	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
144	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		65.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
151	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
172	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		323.000,00	
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAME		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
174	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		343.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		11.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
180	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		19.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
192	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
266	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		70.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
277	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	22.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
288	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensir	150.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
973	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensir	350.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 06			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
1046	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensir	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 06			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
261	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	340.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
304	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	15.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 06			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	550 001	Salário Educação				
306	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.221.229,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	608.329,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	119.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		64.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
391	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		22.746,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
406	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
414	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		21.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				
980	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal		230.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	552 001	PNAE				
366	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		77.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 002	Recursos Próprios - Educação				
367	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		77.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
465	15.452.1502.1310.0000	Gestão da Iluminação Pública		243.464,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
438	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		86.100,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
473	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		1.500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
453	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		37.728,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	700 001	Convênio União			
462	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
496	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		65.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
526	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município		82.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1038	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	37.242,18		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1039	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	222.408,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
1040	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	111.391,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1041	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	222.408,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
1042	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	111.391,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	716 001	Transf. Cultural- Demais Set. da Cultura			
1043	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	40.000,00		
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	715 001	Transferência Cultural - Audiovisual			
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
581	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	45.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
590	23.691.2304.2392.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	54.664,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
596	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	60.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
629	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	105.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	132.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	290.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
644	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
649	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	65.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
680	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	141.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS			
685	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	305.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
686	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
713	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
738	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
760	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
761	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
824	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
835	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	20.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
840	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	284.496,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
845	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	102.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
849	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
860	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
888	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001	Recursos Transferido do FEAS				
975	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
977	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
978	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	130.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
908	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	0	01 76
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
912	04.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 76
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
1054	28.843.0902.0014.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.:	0	01 76
	01	TESOURO				
	800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		25.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
1053	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		50.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
19	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-110.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
46	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais		-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
47	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
48	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
55	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
56	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
65	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
69	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
70	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
85	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
86	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
87	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
88	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
89	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
97	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		-19.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
108	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
110	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
122	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
127	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-49.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
129	04.122.0408.2808.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-10.721,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
141	04.122.0410.2225.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
150	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
169	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-3.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
175	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência	-2.498.304,18		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
176	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
177	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
186	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
187	04.122.0406.2501.0000		Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento			-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
201	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher			-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
203	14.422.1401.2379.0000		Enfretamento à violência contra a Mulher			-18.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	701 001		Convênio do Estado				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
250	20.451.2006.2769.0000		Conservação e Melhoria nas Estradas Rurais			-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 001		Convênio União				
254	20.606.1803.2563.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
255	20.606.1803.2563.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
270	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-3.000,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 002		Recursos Próprios - Educação				
271	12.361.1201.2243.0000		Gestão da Secretaria de Educação			-5.000,00	
	3.3.90.20.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 002		Recursos Próprios - Educação				





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
273	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
274	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-20.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
282	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-490.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
285	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-79.125,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
289	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 25				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001	FNDE					
293	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
295	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
297	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-1.684.929,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
316	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-7.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
317	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-35.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-2.000,00			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
332	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	550 001	Salário Educação						
344	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ			-47.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
345	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ			-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
362	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
363	12.361.1211.1322.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
364	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
368	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
369	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
376	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal		-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
377	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal		-182.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
378	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
381	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-75.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
382	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
387	12.365.1207.1319.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
388	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-30.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
389	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
390	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
392	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-60.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
393	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-7.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
394	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
395	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-209.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
396	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-15.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
397	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-3.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
398	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
399	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
400	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
402	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-24.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
403	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
404	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		-250,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
412	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
413	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
415	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
416	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-40.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
417	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-3.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
418	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
419	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
449	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-91.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	28	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	701 001	Convênio do Estado					
456	15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-37.728,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
459	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-175.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
468	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		-443.464,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
471	15.452.1505.2627.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
472	15.452.1505.2627.0000	Gestão de Resíduos Sólidos		-45.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
480	17.512.1506.1314.0000		Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-300.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	700	001	Convênio União				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
511	15.451.0605.2603.0000		Mobilidade Urbana		-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 31
	01		TESOURO				
	752	001	Multa de Trânsito				
513	15.451.0605.2603.0000		Mobilidade Urbana		-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 31
	01		TESOURO				
	752	001	Multa de Trânsito				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
551	15.695.2305.1305.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata		-2.500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
563	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-10.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
566	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
584	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-20.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				
585	23.122.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio		-10.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	501	001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	588	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
	606	08.244.0802.2393.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	607	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	608	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	609	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	622	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	623	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	624	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	626	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
646	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-28.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
647	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-30.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-10.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-79.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
662	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-17.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
671	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-9.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
677	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-28.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

677	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS	
698	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-225.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	
702	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	
707	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	Bloco de Manutenção - COVID	
715	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
716	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
730	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-42.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	
734	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

748	10.304.1013.2462.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
749	10.304.1013.2462.0000 3.3.90.36.00 01 500 003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
750	10.304.1013.2462.0000 3.3.90.36.00 05 600 000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
753	10.304.1013.2462.0000 4.4.90.52.00 01 500 003	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
759	10.305.1014.2463.0000 3.1.90.11.00 05 600 000	Compromisso com a Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
773	10.305.1014.2463.0000 3.3.90.36.00 05 600 000	Compromisso com a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
783	28.843.2802.0016.0000 3.2.91.21.00 01 500 003	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
787	28.846.2802.0006.0000 4.6.91.71.00 01 500 003	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1031	10.301.1010.2452.0000 3.1.91.13.00 05 600 000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

### 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
788	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-14.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
791	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
795	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-13.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
796	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-15.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
797	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-14.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
798	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-67.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
800	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	-4.600,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
818	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
820	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
821	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
822	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
823	08.244.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
848	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
850	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-84.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
852	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-9.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
854	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
855	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
856	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
858	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
859	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001	Recursos Transferido do FEAS					
861	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
863	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
865	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
867	08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
875	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-258.996,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
891	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					
894	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-10.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	802 000	Taxa de Administração					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
898	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 76
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
899	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 76
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
906	04.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS		-4.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 76
	01	TESOURO				
	802 000	Taxa de Administração				
02	28	00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
1003	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municip:		-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
1006	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-122.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
1008	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano		-50.000,00		
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

**Anulação ( - )**

**-9.896.017,18**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA  
PREFEITO  
269.890.854-87

GRAVATÁ, 01 de AGOSTO de 2023

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDEZ  
CONTADORA  
CRC Nº 021186/O-2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3887**

Ordenador

-----